



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
JORNAL IMPRESSOS

Jornal do **Dia**

TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO :: 2017

idades

7

Adema interdita matadouro municipal de Itabaiana

A Administração Estadual do Meio Ambiente do Estado Sergipe (Adema) realizou nesta segunda-feira, dia 07, a interdição do Matadouro Municipal de Itabaiana, em cumprimento à uma ordem judicial expedida pelo Juízo da 2ª. Vara Cível da Comarca de Itabaiana (Processo 201452101419 - ACP), que tem como autor o Ministério Público.

A juíza Taiane Danusa Gusmão Barros Sande determinou que a Adema interditasse o Matadouro, proibindo o abate de quaisquer animais e respectiva comercialização



A EQUIPE DA ADEMA FEZ A INTERDIÇÃO NA SEGUNDA-FEIRA DE MANHÃ

de suas carnes até a obtenção das licenças administrativas de funcionamento, ou seja, ao Estado coube a interdição do espaço.

Em nota, a Adema "esclarece ainda que há cerca de três anos o Poder Judiciário e o Ministério Público vêm realizando reu-

niões com o Poder Público Municipal e os Órgãos Ambientais em busca de uma solução, visto que o matadouro em litígio oferece risco concreto à saúde da população e dano ambiental, decorrente da não obediência às condições adequadas de salubridade e higiene".

Ainda na nota, a Adema se coloca "à disposição do município de Itabaiana para as devidas orientações em busca das devidas adequações de cunho ambiental"

A Prefeitura de Itabaiana informou que recorrerá da decisão e espera reverter imediatamente a medida, "fazer cessar seus efeitos econômicos e sociais, já que várias famílias, que sobrevivem daquele local, terão suas subsistências fortemente atingidas, mesmo com a provisoriedade da interdição".

Cerca de 300 pessoas atuam diariamente no matadouro. (Com Itnet)